

PROJETO DE LEI Nº 011 /2019



Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 830/2018 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a indenizar posse e benfeitorias edificadas sobre imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 830/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a indenizar a posse e benfeitorias realizadas pelo Sr. Manoel Alves Moreira, portador do RG nº 2256052 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 467.281.552-87, detentor de uma área, localizada na Avenida Profeta Izaías nº 40, Bairro Vale da Benção, Canaã dos Carajás - PA, com área total de 271,30 m² (duzentos e setenta e um metros quadrados e trinta decímetros quadrados), sobre a qual se encontra uma edificação de alvenaria de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,



Temos a honra de submeter, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 830/2018 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a indenizar posse e benfeitorias edificadas sobre imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

O artigo 1º da Lei Municipal nº 830/2018 tem como objeto a indenização de benfeitorias em área pública municipal de 211,30 m² (duzentos e onze metros quadrados e trinta decímetros quadrados), localizada na Avenida Profeta Izaías nº 40, Bairro Vale da Benção, Canaã dos Carajás - PA. Observa-se, que a área objeto desta Lei não condiz com a realidade, ou seja, a área exata é de 271,30 m² (duzentos e setenta e um metros quadrados e trinta decímetros quadrados), sobre a qual se encontra uma edificação de alvenaria de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados).

Trata a propositura do citado Projeto de Lei em assegurar aos moradores o acesso ao Núcleo de Educação Infantil Alegria do Saber, de forma que após a indenização das benfeitorias, o município realizará a abertura de rua no local, com o intuito de garantir a acessibilidade da comunidade local ao Núcleo de Educação Infantil Alegria do Saber.

Por oportuno, informamos que estamos encaminhando, junto ao Projeto de Lei, as plantas, memoriais descritivos e laudo de avaliação das benfeitorias.

Com essas premissas e tendo em vista a relevância e o interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, que ora se encaminha a essa Casa Legislativa é que solicito que a sua apreciação na certeza do acolhimento da





Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020



proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

LEI Nº 830/2018

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a indenizar posse e benfeitorias edificadas sobre imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a indenizar a posse e benfeitorias realizadas pelo Sr. Manoel Alves Moreira, portador do RG nº 2256052 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 467.281.552-87, detentor de uma área, localizada na Avenida Profeta Izaías nº 40, Bairro Vale da Benção, Canaã dos Carajás - PA, com área total de 211,30 m² (duzentos e onze metros quadrados e trinta decímetros quadrados), sobre a qual se encontra uma edificação de alvenaria de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados).

Parágrafo único. A área descrita no caput destina-se a garantir a acessibilidade da população do Bairro Vale da Benção ao Núcleo de Educação Infantil Alegria do Saber.

Art. 2º. A título de indenização o Município de Canaã dos Carajás - PA ofertará o valor de R\$ 31.159,50 (trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) correspondente às benfeitorias, conforme laudo de avaliação expedido pelo município.

Art. 3º. Formalizada a indenização, fica o município de Canaã dos Carajás - PA autorizado a tomar posse imediata do imóvel e suas edificações, passando a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal.



Art. 4º. As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Dotação: 412213151.006000 – Desapropriar imóveis para fins de obras públicas

Elemento de despesa: 4.4.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições

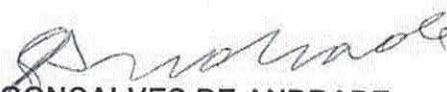
Fonte: 12400

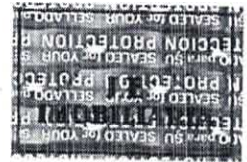
Valor: R\$ 31.159,50

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

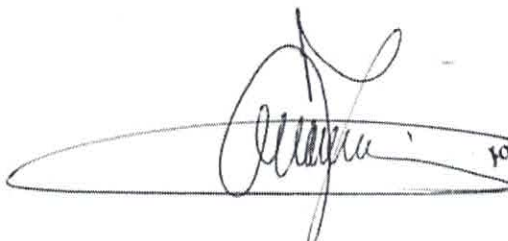
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2018.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO PARA BENS MOVEIS.

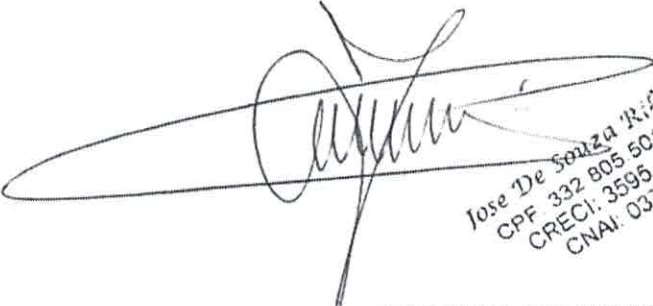

José De Souza Ribeiro
CPF: 332.805.501-05
CRECI: 3595 - PA
CNAI: 03736

05 SETEMBRO DE 2018

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO PARA BENS MOVEIS.



Jose De Souza Ribeiro
CPF: 332 805 501 - 06
CRECI: 3595 - PA
CNAI: 03738

06 SETEMBRO DE 2018

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



1. Solicitante:

MANOEL ALVES MOREIRA

2. Proprietário:

MANOEL ALVES MOREIRA

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

3.1 Tipo do Bem:

(01) EDIFICAÇÃO

3.2 Descrição sumária do Bem:

01 área terreno 271,30 m², Localizado na Av. Profeta Izaías , nº 40, Bairro: Vale da Benção – Canaã dos Carajás – PA.

4. Finalidade do Laudo/Parecer Técnico:

Atualização do valor venal do bem.

5. Objetivo da avaliação da Avaliação/Parecer Técnico:

Idenização por parte da prefeitura.

6. Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes:

Não há ressalvas para o bem avaliado.

7. Identificação e Caracterização do Bem Avaliado:


Jose De Souza Ribeiro
CPF: 332.805.501-06
CRECI: 3595 - PA
CNAI: 03736

8. Diagnóstico do Mercado:

Trata-se de um imóvel rural.

- a) Normal
- b) Médio
- c) Demorada
- d) Clientes com intenção para pontos comerciais
- e) Sem facilitadores para negociação do bem
- f)

9. INDICAÇÃO DO(S) MÉTODOS E PROCEDIMENTO (S) UTILIZADO (S):

Pesquisa de preço do mercado imobiliário.

10. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS:

Período de pesquisa: De 01/11/2017 a 05/09/2018.

Tratamento dos dados:

11. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Limite inferior R\$ 30.000,00

(Trinta mil reais)

Limite superior R\$ 35.000,00

(Trinta e Cinco mil reais)

Valor médio estimado..... R\$ 32.000,00

(Trinta e Dois mil reais).

12. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERENCIA:

Valor de Mercado: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Valor por m²: R\$ 117,95 (Cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).



Jose De Souza Ribet
CPF: 332.805.501-00
CRECI: 3595 - PA
CNAI: 03736



13. Observações Complementares Importantes:

Não possui ônus nem restrições.

14. Profissionais Responsáveis:

Jose De Souza Ribeiro
CPF: 332.805.501-06
CRECI: 3595 - PA
CNAI: 03736

JOSE DE SOUZA RIBEIRO

Perito Avaliador

CRECI/PA 3595

CPF: 332.805.501-06

15. Local e Data do Laudo/Parecer Técnico:

Canaã dos Carajás – PA

05/09/2018

16. Anexos:

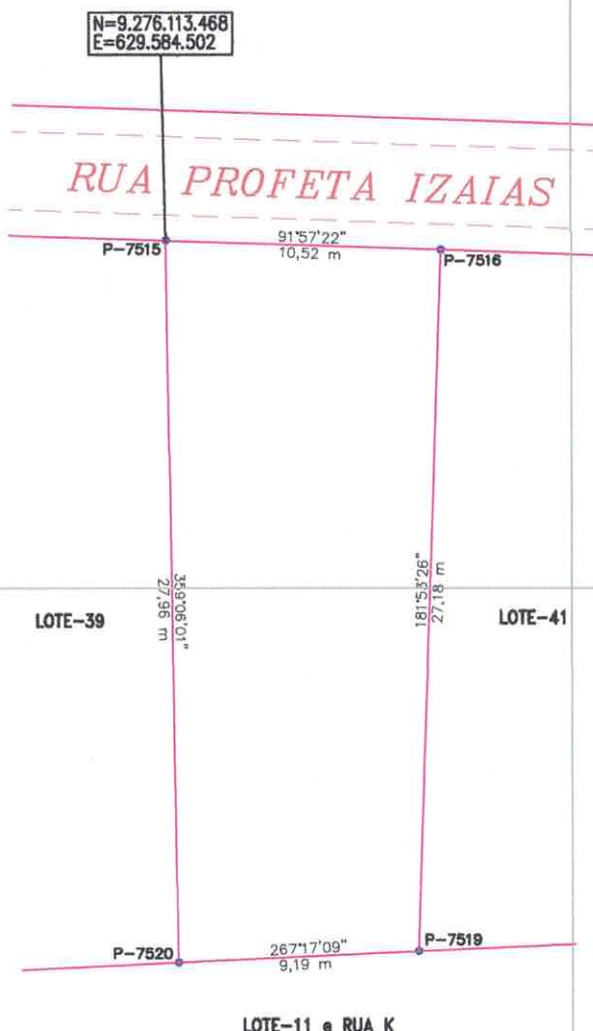


DATUM-SIRGAS
MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr

N=9276125

N=9276100

N=9276075



E=629575

E=629600

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P-7515	P-7516	91°57'22"	10.52	629584.502	9276113.468
P-7516	P-7519	181°53'26"	27.18	629595.014	9276113.109
P-7519	P-7520	267°17'09"	9.19	629594.118	9276085.945
P-7520	P-7515	359°06'01"	27.96	629584.941	9276085.510

DATA : 24 / 08 / 2018



PLANTA TOPOGRÁFICA

IMÓVEL : QD 20 LT 40

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUN.DE CANAÃ DOS CARAJÁS

MUNICÍPIO :
CANAÃ DOS CARAJÁS

RT: [assinatura]
CLAUMIR ASSUNÇÃO FERNANDES
TEC. AGRIMENSOR CREA - 151037331-4

ESTADO :
Pará

BAIRRO:
VALE DA BENÇÃO

ÁREA: (m²) **271,30 m²**

PERÍMETRO : 74,84 m

ESCALA : 1:250

VISTO : Serviços de Topografia e Georreferenciamento

Cláudio Assunção Fernandes
Secretário de Assuntos Fundiários
Portaria nº 1701/2015-GP

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: QD 20 LT 40
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS
Matrícula:
Área (m²): 271,30 m²

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
UF: Pará
Código do Incra: ---
Perímetro (m): 74,84

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-7515**, de coordenadas **N 9.276.113,468m** e **E 629.584,502m**, situado no limite com **LOTE 39** e **RUA PROFETA IZAIAS**, com o seguinte azimuth; **91°57'22"** e distância de **10,52m**, até o vértice **P-7516**, de coordenadas **N 9.276.113,109m** e **E 629.595,014m**; deste segue confrontando com **LOTE 41**, com o seguinte azimuth; **181°53'26"** e distância de **27,18m**, até o vértice **P-7519**, de coordenadas **N 9.276.085,945m** e **E 629.594,118m**; deste segue confrontando com **LOTE 11** e **RUA K**, com o seguinte azimuth; **267°17'09"** e distância de **9,19m**, até o vértice **P-7520**, de coordenadas **N 9.276.085,510m** e **E 629.584,941m**; deste segue confrontando com **LOTE 39**, com o seguinte azimuth; **359°06'01"** e distância de **27,96m**, até o vértice **P-7515**, de coordenadas **N 9.276.113,468m** e **E 629.584,502m**; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 24 de Agosto 2018

Claumir Assunção Fernandes
Diretor de Assuntos Fundiários
Portaria nº 1701/2015-GP

Claumir Assunção Fernandes

Resp. Técnico: **Claumir Assunção Fernandes**
Tec. Agrimensor CREA 151037331-4
Código Credenciamento: **GNA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

MANOEL ALVES MOREIRA

CONCEITUAÇÃO

☐ Marinha ☐ Acrescido ☐ Marginal
☐ Próp. Nac. ☐ Ilha ☒ Outros
☐ Nac. Interior

Endereço: RUA PROFETA IZAÍAS QUADRA 20 LOTE 40

Bairro: VALE DA BENÇÃO

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF PARÁ

Área terreno: 271,30 m²

Área construída: 35,00 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOTE URBANO COM EDIFICAÇÃO

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Reg. Imóvel _____ OFÍCIO

LV. _____ FL. _____

MATRÍCULA _____

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS NO LOTE EM ÁREA URBANA

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS.

VALOR ENCONTRADO R\$31.159,50

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

O IMÓVEL ATINGIU O MONTANTE DE R\$ TRINTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome

CREA nº

Art

Matrícula

CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES

9122-D/PA

PMCC - 0101313

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA nº: 9122-D/PA

Eng. Civil Carlos Augusto Barbosa Gomes

DE ACORDO.

LOCAL E DATA:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA

Carlos Augusto Barbosa Gomes
Engenheiro Civil
CREA 9122 - D/PA
Matrícula 0101313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 3 -

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

PROCESSO: MANOEL ALVES MOREI

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

HÁ NO TERRENO UMA CASA DE ALVENARIA MEDINDO 35 METROS QUADRADOS, PISO CIMENTADO

 COBERTURA DE TELHA PLAN

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção **35,00** m²

USO ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Misto ☐

 ESTRUTURA ☐ Concreto ☐ Metálica ☒ Alvenaria ☐ Madeira ☐

 COBERTURA ☐ Laje ☒ Telha Barro ☐ Fibro-cim. ☐ Metálica ☐

PADRÃO ☐ Alto ☐ Normal ☒ Baixo

 REV.FACHADA ☒ Reboco/Pint. ☐ Cerâmico ☐ Mármore/Granito

 PISOS ☒ Cimentado ☐ Cerâmico ☐ Márm/Granito ☐ Taco/Tábua ☐ paviflex

 FORRO ☐ Laje ☐ Madeira ☐ Gesso ☒ S/Forro ☐ Parcial

 ESQUADRIAS ☒ Ferro ☒ Madeira ☐ Alumínio ☐ Vidro ☐

ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ Bom ☒ Regular ☐ Rep.import. ☐ Rep.simples ☐ V.Salvado

IDADE Idade Apar. **3** anos Vida Útil _____ anos

N. PAVIMENTOS **1**

Nº VAGAS GARAGEM

☐ Q. ESPORTE ☐ P.GROUND ☐ S. FESTAS ☐ PISCINA ☐

SITUAÇÃO ATUAL ☒ Ocupado/Alugado/Aforado ☐ Invadido ☐ Vago

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)

☐ Ar Cond. Central ☐ Ar Cond.Individual ☐ Gerador Próprio

☐ Escada Rolante ☐ Elevadores ☐ Subestação

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção _____ m² Tipo _____

ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ Bom ☐ Regular ☐ Rep.simples ☐ Rep.import. ☐ V.Salvado

IDADE Idade Apar. _____ anos Vida Útil _____ anos

OUTRAS BENFEITORIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

PESQUISA

PROCESSO: MANOEL ALVES MOREIRA



01

Fator de oferta

Data: 30/06/2017

test(m): 10

Área Constr. (m2) 56,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO BAIRRO VALE DA BENÇÃO-CANAÃ DOS FONTE: PMCC

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 N°. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$/m2 **R\$535,71**

Rest. Legal NÃO POSSUI

02

Fator de oferta

Data: 30/06/2017

test(m): 10

Área Constr. (m2) 76,80

prof(m): 25

ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO N° 88 FONTE: PMCC

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$/m2 **R\$455,73**

Rest. Legal NÃO POSSUI

03

Fator de oferta

Data: 30/06/2017

test(m): 10

Área Constr. (m2) 64,00

prof(m): 25

ENDEREÇO: AV. PROFETA ISAÍAS FONTE: PMCC

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☒ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$/m2 **R\$546,88**

Rest. Legal NÃO POSSUI

Carlos Augusto Barbosa Gomes
 Engenheiro Civil
 CRE 9122 - D/PA
 Matrícula 0101313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

PESQUISA

PROCESSO: MANOEL ALVES MOREIRA

04

FATOR

Data: 30/06/2017

test(m): 10

Área Constr. (m²) 42,70

prof(m): 25

ENDEREÇO: AV. REI DAVI N° 91

FONTE: PMCC

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

N°. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$936,77**

REST.LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

Data: 30/06/2017

test(m): 10

Área Constr. (m²) 52,32

prof(m): 25

ENDEREÇO: AV. REI DAVI N° 118

FONTE: PMCC

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$764,53**

REST. LEGAL NÃO POSSUI

06

Fator de oferta

Data:

test(m):

Área Constr. (m²)

prof(m):

ENDEREÇO: CANAÃ DOS CARAJÁS

FONTE: PMCC

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$0,00**

REST. LEGAL

Carlos Augusto Barbosa Gomes
Engenheiro Civil
CRE 9122 - DPA
Matricula 0101313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

MEMÓRIA DE CÁLCULO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº: MANOEL ALVES MOR

Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)	35,00	Idade Aparente (anos)	3	Área (m²)	0,00	Id. Aparente (anos)	0
Cub (R\$/m²)	1.344,77	Vida Útil (anos)	0	Cub (R\$/m²)		Vida Útil (anos)	0
Kp	1,05	Est. Conserv.	3	Kp	1,00	Est. Conserv.	
Kcf	1,05	Tipo Estrutura	4	Kcf	0,00	Tipo Estrutura	
Fator Loja(Fj)	0,90			Fator Loja(Fj)			
Fund. Esp.(Fe)				Fund. Esp.(Fe)			
Inst. Esp.(Ie)				Inst. Esp.(Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom
	2 ==>	Regular
	3 ==>	Reparos Simples
	4 ==>	Reparos Importantes
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura
	2 ==>	Peq. estrut./resid.luxo
	3 ==>	Indust./resid. médio
	4 ==>	Resid. modesto/pop.


 Carlos Augusto Barbosa Gomes
 Engenheiro Civil
 CRE 9122 - D/PA
 Matrícula 0101313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO: VOEL ALVES MOREIRA

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 5,00

	X_i	$(X_i - \mu)$	$(X_i - \mu)^2$	$(X_i - \mu)^3$	$(X_i - \mu)^4$
01	482,14	-180,95	32742,90	-5924828,21	1072097664,12
02	512,70	-150,40	22620,16	-3402072,06	511671638,43
03	546,88	-116,22	13507,09	-1569793,81	182441437,05
04	991,87	328,77	108089,71	35536654,91	11683386034,80
05	781,90	118,80	14113,44	1676676,67	199189188,63
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somatório			191073,30	26316637,50	13648785963,03

MÉDIA

DESV. PAD. AMOSTRA

DESV. PAD. POP.

$\mu = 663,10$

$s = 195,49$

$\sigma \text{ crit} = 218,57$

$a_3 = 0,70$

$a_4 = -1,13$

$\sigma_3 = 0,61$

$\sigma_4 = 0,50$

NORMALIDADE

$ a_3 < 1,5 \times \sigma_3$	OK	0,70	0,92
$ a_4 + 6/(n+1) < 1,5 \times \sigma_4$	OK	0,13	0,75

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico : _____ 1,65
 Elemento Extremo : _____ 328,77
 $|X_i - \bar{x}| / \sigma$ _____ 1,50
 Existe elemento a ser rejeitado ? _____ Não Existe !

CAMPO DE ARBITRIO

"T" de Student = 1,53

Lc =

663,10

±

149,55

Superior

Inferior

812,65

513,55


 Carlos Augusto Barbosa Gomes
 Engenheiro Civil
 CRE 9122 - D/PA
 Matrícula 0101313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO FATOR DEPRECIACÃO

PROCESSO Nº: MANOEL ALVES MOREIRA

BENFEITORIA	Principal	Secundária	Fator Deprec. Sec.
Idade Aparente:	3	0	k =
Vida Útil :	0	0	
Estado Conservação	3	0	Fd =

Fator Deprec. Princ.

K = 22,6

Fd = 0,7740

TABELA							
1	2	3	4	5	6	7	8
Idade % Bom	Idade	Regular	Idade	Rep. Simples	Idade	Rep. Import.	
2	1,02	2	3,51	2	18,90	2	53,10
4	2,08	4	4,55	4	19,80	4	53,60
6	3,18	6	5,62	6	20,70	6	54,10
8	4,32	8	6,73	8	21,60	8	54,60
10	5,50	10	7,88	10	22,60	10	55,20
12	6,72	12	9,07	12	23,60	12	55,80
14	7,98	14	10,30	14	24,60	14	56,40
16	9,28	16	11,60	16	25,70	16	57,00
18	10,60	18	12,90	18	26,80	18	57,60
20	12,00	20	14,20	20	27,90	20	58,30
22	13,40	22	15,60	22	29,10	22	59,00
24	14,90	24	17,00	24	30,30	24	59,80
26	16,40	26	18,50	26	31,50	26	60,40
28	17,90	28	20,00	28	32,80	28	61,10
30	19,50	30	21,50	30	34,10	30	61,80
32	21,10	32	23,10	32	35,40	32	62,60
34	22,80	34	24,70	34	36,80	34	63,40
36	24,50	36	26,40	36	38,10	36	64,20
38	26,20	38	28,10	38	39,60	38	65,00
40	28,80	40	29,90	40	41,00	40	65,90
42	29,90	42	31,60	42	42,50	42	66,70
44	31,70	44	33,40	44	44,00	44	67,60
46	33,60	46	35,20	46	45,60	46	68,50
48	35,50	48	37,10	48	47,20	48	69,40
50	37,50	50	39,10	50	48,80	50	70,40
52	39,50	52	41,90	52	50,50	52	71,30
54	41,60	54	43,00	54	52,10	54	72,30
56	43,70	56	45,10	56	53,90	56	73,30
58	45,80	58	47,20	58	55,60	58	74,30
60	48,80	60	49,30	60	57,40	60	75,30
62	50,20	62	51,50	62	59,20	62	75,40
64	52,50	64	53,70	64	61,10	64	77,50
66	54,80	66	55,90	66	63,00	66	78,60
68	57,10	68	58,20	68	64,90	68	79,70
70	59,50	70	60,50	70	66,80	70	80,80
72	62,20	72	62,90	72	68,80	72	81,90
74	64,40	74	65,30	74	70,80	74	83,10
76	66,90	76	67,70	76	72,90	76	84,30
78	69,40	78	70,20	78	74,90	78	85,50
80	72,00	80	72,70	80	77,10	80	86,70
82	74,60	82	75,30	82	79,20	82	88,00
84	77,30	84	77,80	84	81,40	84	89,20
86	80,00	86	80,50	86	83,60	86	90,50
88	82,70	88	83,20	88	85,80	88	91,80
90	85,50	90	85,90	90	88,10	90	93,10
92	88,30	92	88,60	92	90,40	92	94,50
94	91,20	94	91,40	94	92,80	94	95,80
96	94,10	96	94,20	96	95,10	96	97,20
98	97,00	98	97,10	98	97,60	98	98,00
100	100	100	100	100	100	100	100

Carlos Augusto Barbosa Gomes
Engenheiro Civil
CRE 9122 - D/PA
Matricula 0101313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9c -

COMPOSIÇÃO DO "KP" / TABELA DO "KCF"

PROCESSO Nº:

MANOEL ALVES MOR

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos	10/ 20 anos	Mais 20 anos
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042

BENFEITORIA PRINCIPAL			BENFEITORIA SECUNDÁRIA		
COMPOSIÇÃO	%	Fator	COMPOSIÇÃO	%	Fator
Elevadores		0,00	Elevadores		0,00
Administração		0,00	Administração		0,00
1ª Subtotal		1,00	1ª Subtotal		1,00
Despesas Legais	3	0,03	Despesas Legais		0,00
Despesas de Seguro		0,00	Despesas de Seguro		0,00
Despesas Financeiras		0,00	Despesas Financeiras		0,00
2ª Subtotal		1,03	2ª Subtotal		1,00
Despesas Eventuais	2	0,02	Despesas Eventuais		0,00
Despesas de Comercialização		0,00	Despesas de Comercialização		0,00
3º Subtotal		1,02	3º Subtotal		1,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,05 Cub	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,00
Kp = 1,05			Kp = 1,00		

Carlos Augusto Barbosa Gomes
Engenheiro Civil
CRE 9122 - DPA
Matricula 0101313



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

PROCESSO Nº: MANOEL ALVES MOI

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet		
3	1,89	3		
4	1,64	4		
5	1,53	5		1,65
6	1,48	6		1,73
7	1,44	7		1,80
8	1,42	8		1,86
9	1,40	9		1,92
10	1,38	10		1,96
11	1,37	11		1,98
12	1,36	12		2,03
13	1,36	13		2,05
14	1,35	14		2,10
15	1,34	15		2,12
16	1,34	16		2,16
17	1,34	17		2,18
18	1,33	18		2,20
19	1,33	19		2,23
20	1,33	20		2,24

Carlos
Carlos Augusto Barbosa Gomes
 Engenheiro Civil
 CRE 9122 - DPA
 Matrícula 0101313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 10 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO Nº: VANOEL ALVES MOREIRA

Nº ELEMENTOS: 5,00

ELEM. PESQ.	R\$/m²	FATOR FONTE	R\$/m² CORRIG.	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR AG. SIMPLES	FATOR AGR.RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl		
1	535,71	0,90	482,14	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	455,73	0,90	410,16	0,80	1,00	1,00	1,00	0,80	0,80
3	546,88	0,90	492,19	1,00	1,00	0,90	1,00	0,90	0,90
4	936,77	0,90	843,09	0,85	1,00	1,00	1,00	0,85	0,85
5	764,53	0,90	688,07	1,10	1,00	0,80	1,00	0,88	0,88
6	0,00	0,90	0,00	1,10	1,00	0,80	1,00	0,88	0,88
7	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00		1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITORIAS

ELEM. PESQ.	R\$/m² HOMOG.	ELEM. TESTE 2	ELEM. TESTE 3	COMPONENTES	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
1	482,14			Area Construída	35,00	0,00
2	512,70			Custo Unitário Básico	R\$/m² 1.344,77	0,00
3	546,88			Coef. Valor Pleno (Kp)	1,05	1,00
4	991,87			Fator Depreciação	0,97	0,00
5	781,90			Vantagem Coisa Feita	0,65	0,00
6	0,00			Fator de Loja	1,00	1,00
7	0,00					
8	0,00					
9	0,00			Vb = Ab.CUB.Kp.Fd.Kcf.Flj (total parcial - A)	R\$ 31.159,50	R\$ 0,00
10	0,00			Fundações Especiais	R\$ 0,00	0,00
11	0,00			Instalações Especiais	R\$ 0,00	0,00
12	0,00			Outros	0,00	0,00
13	0,00			(total parcial - B)	R\$ 0,00	0,00
14	0,00					
15	0,00			TOTAL BENFEITORIAS	R\$ 31.159,50	0,00
MÉDIA	663,10	0,00	0,00			
D.PAD.	195,49	0,00	0,00			
D.CRÍT.	1,65	0,00	0,00			
L.SUP.	812,65	0,00	0,00			
L.INF.	513,55	0,00	0,00			

ÁREA TERRENO Att =	271,30
VALOR UNITÁRIO Vu =	663,10
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) =	1

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$31.159,50
Vtt = (Vt + Vb) . Fk		

[Assinatura]
Carlos Augusto Barbosa Gomes
Engenheiro Civil
CRE 9122 - D/PA
Matrícula 0101313



LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº: MANOEL ALVES MOREIRA

1 - O imóvel, objeto da presente avaliação, trata-se de um lote em área urbana dentro do município de Canaã dos Carajás pertencente a prefeitura municipal deste município.
O lote não é plano e há edificação construída no local.

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação.

Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, este profissional junto à PMCC pesquisou compra e venda de imóveis locais os valores das ofertas dos terrenos semelhantes ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo deste laudo.

3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

4 - Foi levado em consideração somente as benfeitorias, visto que a área não pode ser indenizada

Canaã dos Carajás, 22 de Junho de 2017

CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES - ENGº. CIVIL
CREA PA 9122D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POBECAR CURETO

467281352-87

420

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2256052 2 VIA 24/05/2012

MANOEL ALVES MOREIRA

ODERSON MOREIRA DUARTE

MARIA ALVES MOREIRA

C DO ARAGUAIA PA

C. CASAMEN-CONC. DO ARAGUAIA PA

NUM: 1254 LIV: B05 FOL: 54

02/09/1969

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7116 DE 20/03/03

420

Manoel Alves Moreira



